



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3284 – Quarta-feira, 4 de Junho de 2008

Educação, trilhas e oficinas na Semana do Meio Ambiente

A programação da 24ª edição da Semana do Meio Ambiente de Porto Alegre, desenvolvida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), traz debates, atividades de educação ambiental, trilhas ecológicas, passeios de barco, plantios, passeio ciclístico, oficinas de história e palestras até segunda-feira. As atividades são gratuitas e os debates dão direito a certificados.

Hoje, das 9h às 11h, a Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, no Parque Moinhos de Vento, recebe crianças para participarem da Oficina de Histórias Ecológicas. As inscrições podem ser feitas pelo telefone 3289 8311. A oficina ocorre novamente no sábado;

À tarde, a partir das 13h, 90 alunos das escolas municipais Timbaúva e São

Pedro, participam de um circuito ambiental, no Parque Farroupilha. Promovida pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental, a atividade culmina com o plantio de uma muda de cerejeira, próximo ao portão do Parque Ramiro Souto, pelo lado da Avenida José Bonifácio.



No turno da noite, a partir das 18h, o engenheiro civil e agrônomo Miguel Sattler, fala sobre "Construções Sustentáveis", no

Auditório da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs (Rua Sarmento Leite, 320). Sattler é pesquisador do Departamento de Engenharia Civil da Ufrgs, com doutorado e pós-doutorado em Ciências Ambientais.

Amanhã, Dia Mundial do Meio Ambiente, a Smam integra-se à programação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e participa do projeto "Árvore é vida", que compreende o plantio de mudas nativas simultaneamente em diversas cidades do estado. O plantio de Porto Alegre ocorre no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, nas imediações da Usina do Gasômetro.

A programação se encerra na segunda-feira, com o coquetel de premiação do Concurso Fotográfico "Porto Alegre em Detalhes".

Confira a programação completa no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam.

POA Digital é destaque em congresso nacional

As inovações tecnológicas aplicadas pela Procempa na prefeitura de Porto Alegre serão apresentadas hoje em São Paulo no maior congresso nacional de Informática e Inovação na Gestão Pública – Conip 2008. O diretor-presidente da Companhia será o palestrante no painel Cidades Digitais, das 16h às 18h. Tecnologias adotadas pelo poder público em Porto Alegre, como o Wireless Educação – que conecta em banda larga mais de 80% das 93 escolas da rede municipal de ensino, e a Telemedicina já estão entre os finalistas ao Prêmio Conip de Excelência 2008, cujo resultado será divulgado na quinta-feira.

O gerente de operações da Procempa e o assessor de projetos especiais apresentam ontem, os dois projetos finalistas para o Congresso. Os trabalhos já tinham sido apresentados na segunda-feira para um júri formado por membros do Comitê Gestor e Conselho Consultivo da Semana Conip de Governo Eletrônico. A Procempa concorre na categoria Iniciativas de Sucesso.

De forma pioneira e inovadora, a Procempa está montando uma grande infra-estrutura de comunicação em toda cidade interligando inicialmente as escolas e, na seqüência, os demais órgãos municipais, deixando a prefeitura com uma rede de banda larga em todos lugares, garantindo a qualidade dos serviços municipais e a inclusão digital aos que mais necessitam.

Atendimento em tempo real — Além disso, a prática de telemedicina, através de uma rede Wireless, permite atendimento, em tempo real, entre um posto de saúde, na periferia da Capital, cujas imagens de atendimento em gestantes são transmitidas a um hospital no centro da cidade, distante 30 quilômetros do local de coleta das imagens. Cerca de 40 gestantes, semanalmente, são beneficiadas com o atendimento.



Telemedicina permite atendimento à distância em tempo real

Ônibus com TV no centro

O Centro de Porto Alegre ganhou 12 ônibus novos para as três linhas circulares: C1, C2 e C3. Os carros foram entregues ontem, no Largo Glênio Peres. A ação, implementada pela Companhia Carris Porto-alegrense, integra o programa de revitalização Viva o Centro.

Os novos carros são menores e os primeiros a contar com televisão. O projeto recebeu o investimento de R\$ 4 milhões e integra o Programa Viva o Centro, com a implementação de aproximadamente 40 ações na área central da cidade. A frota de 1594 ônibus da Carris atende anualmente cerca de 60 milhões de passageiros, sendo que oito milhões são os usuários do centro da cidade. O layout externo dos carros é diferente e traz imagens marcantes da Capital, como o Mercado Público, o Laçador, os parques Farroupilha e Moinhos de Vento e as torcidas de Grêmio e Inter.

Inovação — Em fase de testes, a programação das TVs será institucional, cultural e de variedades, produzida pela empresa TVO em parceria com a Ativa. A nova frota contará ainda com telefone público veicular, o Têlo, ar condicionado e plataforma rebaixada para acessibilidade.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Municipal de bocha

Acontece hoje a sétima e última rodada do primeiro turno da categoria "sintética" da terceira idade do campeonato municipal de bocha, edição 2008. Seis partidas começam a partir das 14h. Nesta rodada, Ararigóbia e Soeral folgam e voltam a jogar dia 11 de junho. Após seis rodadas, Amvep "A" e Jardim Itu lideram a competição.

Jogos

Chave A

Chácara "A" x Barão na Associação Esportiva Bochófila Chácara das Pedras - av. Teixeira Mendes, 831 - Bairro Chácara das Pedras
Assercri "A" x Amvep "A" Rua Sapé, 800 - Bairro Cristo Redentor

Jardim Itu x InterCap "A" na Associação Jardim Itu - Rua Felisberto Pereira, 421 - Bairro Jardim Itu

Chave B

Amvep "B" x Astti na Associação dos Moradores da Vila Elizabete e Parque - Av. 21 de Abril - Bairro Sarandi

InterCap "B" x Chácara "B" na Liga da Bocha InterCap - Rua Dr. Pereira da Cunha, 92 - Bairro InterCap

Acomba x Assercri "B" na Associação Comunitária - Av. Jaime Vignoli, 350 - Bairro Anchieta.

Campeonato de Vôlei

As inscrições para o Campeonato Municipal de Vôlei, edição 2008, abrem segunda-feira. Poderão ser feitas pelo e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br, pelos telefones 3289 4864, 3289 4866 e 3289 4873, no site www.portoalegre.rs.gov.br/sme, até 27 de junho. As equipes participantes solicita-se a doação de um par de tênis para o projeto Banco do Tênis. A competição começa em 6 de julho e será dividida em séries A e B, masculina e feminina. No ano passado, 60 equipes disputaram o campeonato.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ROSSANO GRUNDLER, 543217/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 12.3.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 392 de 27.5.08 (processo 1.24657.08.5).

NOMEIA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, para responder pelo cargo em comissão de assessora técnica, 21270002, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, 12004010, durante o impedimento da titular EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354/1, de 5.6 a 4.7.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 384 de 27.5.08 (processo 1.24686.08.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a servidora VERA REGINA DE LIMA RIBORISKI, no cargo em comissão 5, 89844.5, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência de 24.3 a 30.4.08, em virtude de impedimento legal do titular, ENILDO PAULO PEREIRA, 76445.3, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 27/08, de 1º.4.08. (Memo 22-08 CG)

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de Monitor, ILDA JANETE STEIMETZ COSTA, 76165.8, estágio de 31.12.04 a 30.12.07, com base no artigo 27, parágrafo único, do Decreto 14436, de 9.1.04, através do Ato 29/08, de 4.4.08. (Processo 7.253.08.1)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CO-

ORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o conselheiro tutelar PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Microrregião 4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 26 a 28.5.08, para participar do Encontro Nacional: Sistema de Informação como Garantia de Direitos, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 23.5.08.

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL E DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM EVERSON HIRÃ S. OLIVEIRA, 50515.0, ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 28490.0, ROSANE ANGELA STEINSTRASSER, 21489.1, JULIO NELSON MELLO GAVIÃO, 77804.0, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU, 16294.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância conjunta com a tarefa de apurar fatos, no âmbito das duas Secretarias, que constituem hipótese de infração ao disposto na Lei Complementar 133 de 31.12.85, a qual institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 28 de 27.5.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA KARINA CORREA, 543102, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 15.5 a 31.12.08, de acordo com o Protocolo de Intenções 4/07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 112 de 27.5.08 (processo 1.25507.08.7).

COLOCA RENATO FARIAS DOS SANTOS, 381990, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para ao destino mediante repasse da contribuição previdenciária, de 5.3 a 31.12.08, de acordo com o Protocolo de Intenções 4/07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 119 de 27.5.08 (processo 1.5662.07.9).

CONCEDE autorização a ÉLBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 836882, de 6 a 19.2.08, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de realizar contatos com grupos teatrais para o Porto Alegre em Cena de 2008, na cidade de Berlim - Alemanha, de acordo com o artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 27.5.08.

DESIGNA RICARDO SOUZA QUEIROGA, 121025, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.3 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 27.5.08 (processo 1.27751.05.8).

DESIGNA SILVANA DEL FABRO DE SEVERO, 119225, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10.4 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 27.5.08 (processo 1.29110.06.8).

DESIGNA PALMIRA REGINA CRAVO BALBUENO, 317436, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 26.2 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 27.5.08 (processo 1.11131.08.0).

DESIGNA PAULO LUIS HEINEN, 333430, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7.05 a 30.9.07, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 27.5.08 (processo 1.28751.05.1).

DESIGNA SERGIO RICARDO BAPTISTA, 119547, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Se-

cretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5.5 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 27.5.08 (processo 1.5827.08.6).

DESIGNA NURIA GOMES FRAGOSO, 179430, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.3 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 27.5.08 (processo 1.35575.07.7).

DESIGNA MICHELLE CIRNE ILGES, 526165, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 28.3 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 27.5.08 (processo 1.5887.08.9).

DESIGNA MARLENE MORAES LIMA, 532256, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.5 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 27.5.08 (processo 1.20327.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.4.08, em relação a DENISE LEGENDRE LIMA BETTIOL, 65149, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 746 de 26.10.07, que prorrogou sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 27.5.08 (processo 1.33155.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.08, em relação a SANGAR LUIS NUNES VIDAL, 75775, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 796 de 20.11.07, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Vereadores, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 4/07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15559/07, através da Portaria 100 de 27.5.08 (processo 1.56746.07.5).

FAZ CESSAR, a contar de 2.4.08, em relação a ELITON SANTI PINTO, 91008, auxiliar técnico de serviço militar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

AA.1.05.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 466 de 15.6.07, que prorrogou a sua cedência à Câmara Municipal de Vereadores, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 101 de 27.5.08 (processo 1.3459.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 17.3.08, em relação a ANGELIN LORO, 437612, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 749 de 26.10.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 27.5.08 (processo 1.13794.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.06, em relação a JAYME SVIRSKI, 364347, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 270 de 12.4.06, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 27.5.08 (processo 1.10309.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 28.3.08, em relação a MICHELLE CIRNE ILGES, 526165, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 733 de 26.10.07, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.9.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 27.5.08 (processo 1.53255.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 5.3.08, em relação a RENATO FARIAS DOS SANTOS, 381990, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 447 de 11.6.07, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Vereadores, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.2.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 118 de 27.5.08 (processo 1.5662.07.9).

MODIFICA, em relação a ANA RITA VARDANEGA SIMON, 336765, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 455 de 11.6.07, que prorrogou sua cedência para a Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.1.06 a 31.12.08, modificando a forma de cedência, que passa ser com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com repasse da contri-

buição previdenciária e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 98 de 27.5.08 (processo 1.9424.01.6).

MODIFICA, em relação a SANDRA COLHO DA ROSA, 247240, jardineira, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 893 de 2.1.08, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, modificando o período, que passa ser de 2.1 a 31.12.08 e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 27.5.08 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 92256, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 27.5.08 (processo 1.63305.99.2).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 12.3.08, em relação a RICARDO SOUZA QUEIROGA, 121025, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Vereadores, em regime de 40 horas semanais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 4/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 103 de 27.5.08 (processo 1.27751.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a FABIO NYLAND, 333715, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 106 de 27.5.08 (processo 1.23658.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a MARLENE DOERING, 166276, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 110 de 27.5.08 (processo 1.11861.04.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a JORGE FREITAS BORGES, 81945, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais van-

tagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 27.5.08 (processo 1.34414.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a TEREZINHA KRACHECKE, 141036, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 27.5.08 (processo 1.10522.02.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 84168, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 27.5.08 (processo 1.9609.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 109890, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 27.5.08 (processo 1.84765.99.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a VERALUCIA TEIXEIRA, 65642, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 27.5.08 (processo 1.51931.97.4).

PRORROGA, de 1º.1.05 a 31.12.08, em relação a JOSMERI PERGHER PUHL, 237714/1, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 124 de 27.5.08 (processo 1.5982.95.2).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENCO, 257488, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 27.5.08 (processo 1.60190.02.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 24.3.08, em relação a MARLENE MORAES LIMA, 532256, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 27.5.08 (processo 1.46957.05.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.08, da Portaria 307 de 30.1.07, que concedeu a vantagem a JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Fazenda, o regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 988 de 14.5.08 (processo 1.23800.08.9). **(Retificado)**

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.08, da Portaria 3286 de 12.12.05, que concedeu a vantagem a GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, do Departamento Municipal de Habitação cedida para a Secretaria Municipal da Fazenda, o regime de tempo integral, através da Portaria 1007 de 21.5.08 (processo 1.65459.07.5). **(Retificado)**

CESSA EFEITOS, de 2 a 16.3.07, em relação a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 1724 de 30.9.98, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, e até ulterior deliberação, em face da substituição de cargo em comissão, através da Portaria 1012 de 19.5.08 (processo 1.15433.08.0). **(Retificado)**

CONVOCA, de 2 a 16.3.07, AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 47464.1/01, diretora, 1127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, em face da substituição de cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III, Lei 6309/88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1014 de 19.5.08 (processo 1.15433.08.0). **(Retificado)**

CONVOCA, de 1º a 15.12.07, AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 47464.1/01, diretora, 1127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, em face da substituição de cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III, Lei 6309/88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1015 de 19.5.08 (processo 1.15433.08.0). **(Retificado)**

GESTORA B, DO CENTRO DE DI-

REITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MANOEL SOARES MAIA FILHO, 7068.6, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do PAÍS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 16 a 22.6.08, para participar do Live Interventional Neuroradiology & Neurosurgery Course (II LINNC), em Paris/França, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 27.5.08 (processo 1.14076.08.0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 14 a 28.4.08, a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões/DVP, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, em face de estar respondendo pelo cargo em comissão de diretor previdenciário, 1627, no referido período, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 15 de 21.5.08 (processo 1.13455.08.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ILDO ALOISIO LUFT, 519562/1, LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/2, RAUL DIESTEL, 337745/1, LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861/1, FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 334677/1, ERNANI DREYSSIG, 519574/1, PAULO ROBERTO KUHN, 332176/1, GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, todos agentes fiscais da receita municipal e PAULO ÁLVARO GRANDO, 62483/6, admi-

nistrador, da Secretaria Municipal da Fazenda, para sob a coordenação do primeiro, a que caberá convocar as reuniões do grupo de trabalho, no prazo de 90 dias, elaborar Decreto regulamentar da Lei Complementar Municipal 7/73, que se refere ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e à Taxa de Coleta de Lixo - TCL, através da Portaria 187 de 21.5.08.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA TATIANA AMARAL VATEF, assistente administrativa, do GPO, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, da referida lei, consoante elementos constantes do processo 1.53914.07.4, através da Portaria 10 de 23.5.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KARINE GEORG DRESSLER, 162430/1, diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Arquivologia, entre 29.6 a 4.7.08, em Goiânia/GO, através da Portaria 114 de 23.5.08.

AUTORIZA KARINE GEORG DRESSLER, 162430/1, diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre, a se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IX Encontro Estadual de História, entre 14 e 18.7.08, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Portaria 115 de 23.5.08.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CEDE o empregado CELSO KNIJNIK, técnico em trânsito e transporte, 956.3, para exercício na Casa Civil, de 1º.1 a 31.12.08, cujas despesas serão reembolsadas pela Casa Civil, nos termos do Decreto 4.050 de 12 de dezembro de 2001,

através da Portaria 12 de 28.5.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA REGIS OSORIO MARTINS, 47840.74/1, a se afastar de suas funções, para participar do XXXII Congresso da Liga Brasileira de Epilepsia, de 11 a 15.6.08, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 441/08 (processo 1.23928.08.5).

DESIGNA INGRID KRILOW, 29478.3/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, 1130032, 18313002, substituindo CLEDIMAR SOARES VEIGA, 24545.0/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.11 a 3.12.07, através da Portaria 261 de 31.3.08. **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, autorização para se afastar do Município, de 19 a 23.5.08, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso Autodesk Civil 3D 2008, na Cidade do Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 16.5.08 (processo 4.344.08.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO, 76585, assessor para assuntos jurídicos, como presidente, ISRAEL COMARU, 664641, assistente administrativo, como membro e HELOISA MARIA UNGARETTI, 209585, sociólogo, como membro e secretária, para comporem a Comissão Especial de Inquérito, através da Portaria 285 de 26.5.08

(processo 5.1046.08.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

MODIFICA a Portaria 55/08, de 15.2.08 que concedeu Avanço a diversos servidores, somente em relação a servidora Marlene da Silva Huber, relativamente à matrícula, que passa a ser 7951.3, e não como constou, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12.1.87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, e Lei 7.577, de 2.1.95, através da Portaria 126/08, de 2.4.08. (E-mail APE – 31.3.08)

MODIFICA a Portaria 58/08, de 15.2.08, que concedeu Adicional de Tempo de Serviço de 15% a diversos servidores, somente em relação a RENATO DE OLIVEIRA PINTO, relativamente à matrícula, que passa a ser 29968.9, e não como constou, de acordo com o artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 122/08, de 31.3.08. (E-mail APE – 31.3.08)

PRORROGA a cedência da servidora ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 79016.6, técnico social - assistente social, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, de 1º.1.07 a 31.12.08, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 127, de 2.4.08. (Processo 1.8887.05.5)

CONVOCA, a servidora VERA REGINA DE LIMA RIBORISKI, 89844.5, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, a contar de 24.3.08, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea b, através da Portaria 124/08, de 1º.4.08. (Memo 22-08 CG)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 24.3.08, à servidora VERA REGINA DE LIMA RIBORISKI, 89844.5, assistente D, 25.5, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 125/08, de 1º.4.08. (Memo 22-08 CG)

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.64656.07.1 - Suspende, a contar de 11.6.07, o contrato de trabalho firmado com LUIZ DE OLIVEIRA, 10069.1, operário CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em virtude de aposentadoria por invalidez contar da mesma data.

Processo 1.64656.07.1 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3240 de 31.3.08, que suspendeu o contrato de trabalho firmado com LUIZ DE OLIVEIRA, 10069.1, operário CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em virtude de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a contar de 11.6.07.

Processo 1.2941.08.2 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação por trabalho técnico especializado, apresentada por GELSON ITAR ARENA DOS SANTOS, auxiliar de serviços técnicos, 7984.7, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise técnica das áreas competentes, por falta de amparo legal.

INDEFERE a solicitação de revisão de valores de vencimento, por falta de amparo legal, nos processos abaixo descritos, de acordo com a análise das áreas competentes:

1.20544.08.1	1.22957.08.1	1.20857.08.0
1.20689.08.0	1.23504.08.0	1.20662.08.4
1.21860.08.4	1.20453.08.6	1.20452.08.0
1.22164.08.1	1.21415.08.0	1.22261.08.7
1.21855.08.0	1.20406.08.8	1.23454.08.3
1.20674.08.2	1.22633.08.1	1.23445.08.4
1.21553.08.4	1.23501.08.1	1.22621.08.3
1.21404.08.9	1.23541.08.3	1.23444.08.8
1.21150.08.7	1.23644.08.7	1.22667.08.3
1.22310.08.8	1.22954.08.2	1.22669.08.6
1.22372.08.3	1.22953.08.6	1.20965.08.7
1.22200.08.8	1.23550.08.2	1.23652.08.0
1.22377.08.5	1.22763.08.2	1.23508.08.6
1.22191.08.9	1.21142.08.4	1.23641.08.8
1.19423.08.0	1.21306.08.7	1.23543.08.6
1.19425.08.2	1.21061.08.4	1.22958.08.8
1.22536.08.6	1.19430.08.6	1.23650.08.7
1.23460.08.3	1.19863.08.0	1.23725.08.7
1.22467.08.4	1.20966.08.3	1.23726.08.3
1.23655.08.9	1.25049.08.9	1.23452.08.0
1.23654.08.2	1.25018.08.6	1.23013.08.7
1.23761.08.3	1.16901.08.8	1.22959.08.4
1.24258.08.3	1.21002.08.8	1.23653.08.6
1.24334.08.1	1.20993.08.0	1.24257.08.7
1.24737.08.9	1.23651.08.3	1.11234.08.3
1.24248.08.8	1.23457.08.2	1.17930.08.1
1.24993.08.5	1.23455.08.0	1.21152.08.0
1.25022.08.3	1.23459.08.5	1.21403.08.2
1.25142.08.9	1.23649.08.9	1.22978.08.9
1.24496.08.1	1.23648.08.2	1.24090.08.5
1.24798.08.8	1.22955.08.9	1.19843.08.9
1.24432.08.3	1.23591.08.0	1.24812.08.0
1.24812.08.0	1.23451.08.4	

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.1226.08.8 - Indefere, em 23.5.08, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por MÁRIO LUIZ GIUGLIANO, 65936.0, inativo, por falta de amparo legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.22081.08.9 - Indefere, em 21.5.08, a solicitação da aposentada ANA MARA FERREIRA MEDEIROS, 88641, atendendo ao que consta neste processo.

Processo 1.25457.08.0 - Concede, em 21.5.08, avanços a CLECY LÚCIA LIMBERG, 79290, avanço 9, a contar de 26.4.08 e MÁRIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA, 137367, avanço 12, a contar de 30.4.08, ambos efetivos, com base nos artigos 122 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.25458.08.6 - Concede, em 21.5.08, a PATRÍCIA LOPES, 558361, assistente administrativa, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados/URPP/DA, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, licença-prêmio, a contar de 2.4.08, referente ao quinquênio 2.4.03 a 1º.4.08, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11025.97.2 - Torna sem efeito, em 21.5.08, quanto ao tempo de contribuição, código T018, averbado pelo mesmo processo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 553 de 6.6.97 e **averba**, em relação a ANA MARIZ HERCZ, 23381.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 142 dias, excluído o período colidente:
RGPS/Estado: vínculo 1
Estado do Rio Grande do Sul: de 16.11.88 a 6.4.89.

Processo 1.51975.07.6 – Defere em, 15.2.08, em relação a JESSICA MARTIN SOLER, 526402, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral e ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3671 dias, excluídas as colidências:

RGPS: 585 dias
Prefeitura Municipal de Alvorada: de 25.3.92 a 4.11.93.
Regime Próprio: 2677 dias
Prefeitura Municipal de Alvorada: de 5.11.93 a 5.3.01.
Regime Próprio: 409 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 6.3.01 a 18.4.02. (**Retificado**)

Processo 1.20442.08.4 - Torna sem efeito, em 21.5.08, por solicitação e em face de exoneração, em relação a MARIA DE FÁTIMA MATIAS DA SILVA, 589267, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regime Geral e Próprio de Previdência Social, providenciado através do processo 1.5396.97.2.

Processo 1.23530.08.1 - Indefere, em 23.5.08, a solicitação de emissão de certidão de tempo de contribuição, apresentada por MARGARIDA MARIA MARTIMIANO RAMOS, 60723, ex-servidora relativo ao período em que foi contratada, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.66183.07.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Informação Científica e Tecnológica em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por MARIA LUISA AVILA PILAGATTI, enfermeira, 642964, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.15964.08.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO, assistente social, 241559, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.300.07.1 – Defere em 2.4.08, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Matemática Diurno, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, para o primeiro semestre letivo de 2008, apresentado por CLAUDIO VITÓRIO LIMA TERRACCIANO, 76113.0, técnico em educação, lotado no Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, no limite máximo de 3 horas e 20 minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea a, da Lei Complementar 133, de 31.12.85.

Processo 7.1490.07.9 – Defere em 3.4.08 a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Formação Psicanalítica, oferecido pela Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre, para o primeiro semestre letivo de 2008, apresentado pela servidora MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA, 76261.4, técnico social - psicólogo, lotada no Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, no limite máximo de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133, de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.2486.08.3 - Relota JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA, 739173, agente de serviços, JOSÉ GIOVANI F. BANDEIRA, 321993, agente de serviços externos, OTÁVIO JOSÉ CARVALHO DUARTE, 871725, agente de serviços externos e RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201 da DVC – Divisão de Arrecadação, para a DVI- Divisão de Instalações, a contar de 19.5.08.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 392, DE 20 DE MAIO DE 2008.

Altera os artigos 30 e 32 da Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001, e alterações.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento, conforme competência privativa concedida pelos incisos XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de adequar os valores referentes às despesas com aparelhos celulares para telefonia móvel à crescente demanda dos serviços do Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa;

considerando a necessidade de comunicação do Setor de Transportes por meio de telefonia celular com os motoristas em serviço externo ao Palácio Aloísio Filho;

considerando que a Assessoria de Comunicação Social necessita, amiúde, contatar com os veículos de comunicação, rádios e redes de televisão, a fim de prestar esclarecimentos e informar sobre temas em debate neste Legislativo e questões de interesse público;

considerando que a Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica – UNITEL – é a gestora operacional da telefonia móvel celular na Casa e que, portanto, realiza ligações com frequência elevada para unidades de telefonia celular, e

considerando, ainda, que é mais econômico para este Legislativo utilizar-se do contrato de telefonia móvel para os trabalhos da UNITEL, já que os custos por ligação são inferiores aos realizados quando utilizada a rede convencional,

RESOLVE

Art. 1º Altera o art. 30 da Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001, e suas alterações, reajustando os valores referentes às despesas com aparelhos celulares para telefonia móvel do Gabinete da Presidência, dos atuais R\$ 70,00 (setenta reais) e 30,00 (trinta reais), respectivamente, para R\$ 100,00 (cem reais) cada um, e incluindo a previsão de uma unidade de telefonia móvel à Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica, com valor de despesas mensais limitado a R\$ 50,00 (cinquenta reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. Serão, ainda, disponibilizados aparelhos celulares de telefonia móvel aos titulares de órgãos ou cargos abaixo relacionados nas seguintes quantidades e valores:

TITULAR/CARGO	Nº APARELHOS	VALOR (R\$)
Gabinete da Presidência	01	100,00
Gabinete da Presidência	01	100,00
Diretor-Geral	01	100,00
Serviço de Segurança e Vigilância	01	30,00
Diretor Administrativo	01	100,00
Diretor Legislativo	01	100,00
Diretor de Patrimônio e Finanças	01	100,00
Diretor de Atividades Complementares	01	100,00
Coordenador da Assessoria de Comunicação Social	01	100,00
Assessor de Assistência Social	01	50,00
Coordenador de Relações Públicas	01	50,00
Assessoria de Comunicação Social	01	70,00
Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica	01	50,00
...		

Art. 2º Altera o parágrafo único do art. 32 da Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001, e suas alterações, incluindo a liberação de 1(um) ramal ao Setor de Transportes e

1(um) ramal à Assessoria de Comunicação Social, que possibilite a realização de ligações telefônicas para aparelhos móveis, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 32. Os ramais integrantes da rede do PABX – 3220-4100, da Câmara Municipal, passam a ficar bloqueados para ligações telefônicas cujos destinatários sejam aparelhos móveis celulares.

Parágrafo único. Excetua-se das disposições do “caput” 1(um) ramal para cada Diretoria e 1(um) ramal para cada Gabinete de Vereador, 1(um) ramal para o Setor de Transportes e 1(um) ramal para a Assessoria de Comunicação Social, a serem definidos nos termos do art. 33”.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução de Mesa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

CLAUDIO SEBENELO, 1º Vice-Presidente; **CARLOS TODESCHINI**, 2º Vice-Presidente; **ERVINO BESSON**, 1º Secretário; **MARISTELA MENEGHETTI**, 2ª Secretária; **ALDACIR OLIBONI**, 3º Secretário.

ORDEM DE SERVIÇO 8/08

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

D E T E R M I N A

Art. 1º A distribuição de água mineral será feita em garrações de 20 (vinte) litros, sem gás e em temperatura ambiente, e colocada no gabinete ou setor que possuir bebedouro elétrico, geladeira ou frigobar.

Art. 2º A reposição das bombonas de água será executada sempre no turno da manhã, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min, por um funcionário da empresa fornecedora.

Art. 3º Quando for necessária a reposição extra, o responsável pelo gabinete ou setor solicitará à Seção de Serviços Auxiliares – SSA, que providenciará o atendimento da solicitação na manhã do dia seguinte.

Art. 4º O fornecimento de água mineral em garrafas de 1,5 litros, sem gás, e de 2,0 litros, com gás, no 3º pavimento, será extinto a partir do momento em que o setor ou gabinete receber o suporte com garrações de 20 litros.

Art. 5º O Chefe de cada setor ou gabinete será responsável pela guarda e conservação do equipamento que receber (os garrações pertencem à empresa fornecedora – comodato) e, caso sejam furados, danificados ou extraviados, será cobrado do respectivo responsável o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por equipamento.

Art. 6º Fica vedada, sob qualquer hipótese, a remoção do equipamento para outro local ou sua retirada para fora do prédio deste Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 DE MAIO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 26/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar nominata dos componentes do Comitê Municipal de Enfrentamento à violência e exploração sexual de Crianças e Adolescentes, conforme listagem abaixo:

- 1 – Conselho Municipal de Educação
- 2 – Conselho Municipal de Saúde
- 3 – Conselho Municipal de Assistência Social
- 4 – Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 5 – CONEN
- 6 – COMPTETI
- 7 – DENARC
- 8 – DECA
- 9 – Programa Sentinela
- 10 – Brigada Militar
- 11 – Conselhos Tutelares
- 12 – OAB
- 13 – SMGL
- 14 – Secretaria Municipal da Saúde
- 15 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
- 16 – Secretaria Municipal de Educação

- 17 – Fundação de Assistência Social e Cidadania
- 18 – Coordenação da Defesa Civil (CODEC – Prefeitura Municipal de Porto Alegre)
- 19 – SMCS (Comunicação Social – Prefeitura Municipal de Porto Alegre)
- 20 – Departamento Municipal de Habitação
- 21 – Departamento Municipal de Limpeza Urbana
- 22 – Departamento Municipal de Água e Esgotos
- 23 – Secretaria Municipal da Fazenda (Fazenda)
- 24 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
- 25 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
- 26 – Secretaria do Planejamento Municipal (Planejamento)
- 27 – Procuradoria-Geral do Município
- 28 – Secretaria Municipal de Turismo (Turismo)
- 29 – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio
- 30 – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
- 31 – Secretaria Municipal da Cultura
- 32 – CARRIS
- 33 – Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
- 34 – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
- 35 – CRAI
- 36 – Instituto Nacional de Pesquisa e Estudo da Prostituição
- 37 – Secretaria Estadual da Educação – 1ª CRE
- 38 – Comitê Nacional de Enfrentamento e Violência – Exp. Sexual
- 39 – Movimento para o fim da Exploração Sexual de C/A
- 40 – Conselho Municipal da Mulher
- 41 – Frente Parlamentar Municipal
- 42 – Redes Regionais de Proteção à C/A.

RESOLUÇÃO 27/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei

6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Delibera que os Conselheiros devem concluir estudo e elaboração para deliberar a reformulação da Resolução 100, no prazo de 60 dias corridos, a contar de 10 de abril de 2008, ou seja, até 8 de junho de 2008.

RESOLUÇÃO 28/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar indicação de um Conselheiro e um Funcionário do Fundo Municipal para representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre/FUNCRIANÇA no VI Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública nos dias 15 e 16 de maio do corrente ano na Cidade de Brasília, conforme demonstração abaixo:

- 1) Agenor Salton
- 2) Gilmar Sander

Porto Alegre, 23 de abril de 2008.

RESOLUÇÃO 35/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a criação do programa SARA (Serviço de Apoio à Rede de Atendimento), que

prevê ações continuadas e sistemáticas às demandas da Rede de Atendimento, no desenvolvimento de habilidades e potencialidades em Cultura, Esporte, Saúde, Lazer e Educação. Estas ações deverão ter periodicidade semanal regular e continuada de quatro horas semanais, no período de no mínimo 10 meses no ano, proporcionando conforme necessidades a infra-estrutura necessária como alimentação, deslocamento, etc. Dentre o desenvolvimento de habilidades estão: oficina de percussão, aula de capoeira, prevenção e higiene bucal, passeios culturais, aula de informática.

Porto Alegre, 26 de maio de 2008.

LECI SOARES MATOS,
Presidenta.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Instituto Sollus
Termo de Parceria

Errata

Onde se lê:

Custos de Implementação do Projeto				
Mês	Cat. De despesas	Previsto	Realizado	Diferença
Nov-07	Conf. Termo de parceria	2.310.539,64	2.291.483,93	19.055,71
Totais:		9.215.916,58	8.818.506,87	397.409,71

Lê-se:

Custos de Implementação do Projeto				
Mês	Cat. De despesas	Previsto	Realizado	Diferença
Nov-07	Conf. Termo de parceria	2.310.539,64	2.291.483,93	19.055,71
Totais:		9.215.916,58	8.818.506,87	397.409,71

Responsável: Marcus Dui

EDITAIS**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 25/08****PROCESSO 001.018989.08.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Mensal", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em Transporte de Passageiros, visando atender o traslado diário de 120 alunos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas, datas e locais discriminadas no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de junho de 2008 às 9h.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 17 de junho de 2008 às 10h30min**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br

fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,IK
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ção dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 202/08 – PROCESSO 001.027584.08.9, aquisição de material hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS PREGÕES:** Às 9h do dia 17 de junho de 2008.**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.**PREGÃO ELETRÔNICO 207/08 – PROCESSO 001.027589.08.0,** aquisição de material hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS PREGÕES:** Às 14h do dia 17 de junho de 2008.**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.**PREGÃO ELETRÔNICO 222/08 – PROCESSO 001.027603.08.3,** aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros "in natura", para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com recurso desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS PREGÕES:** Às 9h do dia 18 de junho de 2008.**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 214/08 – PROCESSO 001.027596.08.7, aquisição de REAGENTES PARA LABORATÓRIO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e convênio PAP (Banco do Brasil – Agência 3798.2 – conta corrente 12308.0).**PREGÃO ELETRÔNICO 192/08 – PROCESSO 001020530.08.0,** aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada,

com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 221/08 – PROCESSO 001.027602.08.7, aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**ABERTURA** das propostas dos pregões: Às 9h do dia 17 de junho de 2008,**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.**PREGÃO ELETRÔNICO 213/08 – PROCESSO 001.027595.08.0,** aquisição de UTENSÍLIOS, APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA LABORATÓRIO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**PREGÃO ELETRÔNICO 209/08 – PROCESSO 001.027591.08.5,** aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**ABERTURA** das propostas dos pregões: Às 9h do dia 18 de junho de 2008,**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.**PREGÃO ELETRÔNICO 219/08 – PROCESSO 001.027560.08.2,** aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal de Saúde**ABERTURA** das propostas: Às 14h do dia 18 de junho de 2008,**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 50/07**PROCESSO 001.042369.07.0****INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS****OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, capina, varrição e remoção de lixo nos parques e praças do município.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a interposição de recursos pelas empresas Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda. e ALGERT - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda., referente à

anulação parcial do certame licitatório em epígrafe.

Ficam abertos os prazos do art. 109, da Lei 8.666/93 para manifestações.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 159/08 PROCESSO 001.020477.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

VALDECIR LUTZ. LOTE: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 81/08 PROCESSO 001.009686.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMPACT LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA. LOTES: 11, 26

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. LOTES: 3, 5, 8, 20, 23, 24, 27

PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. LOTES: 1, 2, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 21, 22

ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. LOTE: 7

LOTE DESERTO: 16

LOTES FRACASSADOS: 4, 18, 19, 25, 28

Porto Alegre, 3 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 283/07 PROCESSO 001.059776.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a retificação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente ao Lote 56, que passa a ser FRACASSADO e não como constou na publicação do diário oficial do dia 3 de junho de 2008.

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. LOTES: 21, 22, 24, 26, 30, 42, 43, 52.

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. LOTES: 2, 3, 8, 14, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 47, 54, 58, 65.

J.B. MARTINS. LOTES: 44, 46, 51, 55, 57, 59.

PAPEL MAR LTDA. LOTES: 7, 28.

POA DISTRIB. DE MATERIAIS DE LIMPEZA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. LOTE: 12.

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA. LOTES: 1, 6, 15, 17, 18, 39, 41, 45.

VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. LOTES: 9, 23, 37, 60.

LOTES DESERTOS: 16, 20, 48, 49, 53.

LOTES FRACASSADOS: 4, 5, 10, 11, 13, 19, 25, 27, 29, 31, 33, 50, 56, 61, 62, 63, 64.

Porto Alegre, 3 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 248/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 248/07, processo 001.047385.07.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 07 de fevereiro de 2008 até 6 de fevereiro de 2009).

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 93.056.778/0001-01
Av. São Paulo, 550 – Porto Alegre/RS

LOTE 7
1063718 Tubo capilar p/micro hematócrito, Micron Cx 6,50
sem heparina c/500 pç

LOTE 9
1063734 Cartucho plást. termorresistente. 50litros Newprov Pç 10,00

LOTE 14
1063783 Óleo de imersão p/microscopia ótica Newprov Fr 10,50

LOTE 23
1063874 Swab em tubo c/meio de cultura de stuart Cral Pç 1,00

LOTE 24
1063882 Tira reagente p/diagnóstico de gravidez na urina Inlab Fr 84,00

LOTE 27
1063916 Etiquetas edesivadas papel couche Pyxis Pç 50,00
55mm X 27mm c/1000 etiquetas

BH LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 22.283.196/0001-01
Rua Quitéria, 400 Belo Horizonte/MG

LOTE 8
1063726 Frasco plást. granulado p/coleta Eurotubo/ Pç 16,00
de urina p/até 3 litros Inlab/Descarplast/
Vacutainer

DIPROLAB DISTRIB DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA CNPJ: 203.409/0001-05
Av. São Pedro, 409 – Porto Alegre/RS

LOTE 15
1063791 Ponteira p/adaptar em micropipetador Cral Pç 0,02
de 50 a 200 microlitros

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COM. LTDA
CNPJ: 512.932/0001-13
Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS

LOTE 4
1063684 Tubo p/coleta de sangue BD/ Pç 0,45
a vácuo c/citrato de sódio 4ml Vacutainer

SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA
CNPJ: 88.484.969/0001-26
Rua Quintino Bocaiúva, 27 Lj. 14 - Porto Alegre/RS

1063775 Meio de cultura automatizada Biomerieu/ Frasco15,10
com equipamento Bactec Alert

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 6/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Serralheria (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 6/07, processo 003.002579.07.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 20 de fevereiro de 2008 até 19 de fevereiro de 2009)

COBALCHINI COMERCIAL DE FERROS LTDA. C.N.P.J.:
01.188.352/0001-85
Rua Gen. Flores da Cunha, 96 – Cachoeirinha/RS

1028174 Barra aço chata (sae 1020) de 1.1/2x1/4 Belgo Kg 2,55
1028547 Barra aço circular trefilado 2" sae 1020. Belgo Kg 6,55
1028562 Barra de aço circular trefilado 2.1/2", sae 1045. Belgo Kg 6,78
1028620 Barra de aço circular trefilado 3/8", sae 1020. Belgo Kg 3,83
1028687 Barra de aço circular trefilado 70 mm, sae 1045. Belgo Kg 6,78
1029503 Barra de aço circular laminado 5/8", sae 1020. Belgo Kg 2,55

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA
C.N.P.J.: 87.361.747/0001-53
Rua Guilherme Schell, 940 - Canoas/RS

1028265 Barra de aço chata sae 1020 de 2"x5/8". Belgo Kg 2,54
1028307 Barra de aço circ. laminado 5/8", Belgo Kg 2,54
sae 1020, 6,0 m.
1028349 Barra de aço circ. laminado 1/2", Belgo Kg 3,98
sae 1045.
1028406 Barra de aço circ. Laminado 4.3/4", Gerdau Kg 6,15
sae 1045.

1028455 Barra de aço circular laminado, Belgo Kg 3,98
7/8", sae 1045.
1028463 Barra aço circ.trefilado 1/2" Belgo Kg 4,16
1028539 Barra aço circ.trefilado 1/2" Belgo Kg 5,87
1028737 Barra de aço inox circ 1/4" Acesita Kg 31,99
1028778 Barra de aço inox circ 3/8" Acesita Kg 29,99
1028794 Barra de aço inox circ 4.3/4" Acesita Kg 28,48
1028802 Barra aço inox circular 5/16" Acesita Kg 29,98
1028919 Barra de aço inox, seção sextavada 7/8" Acesita Kg 51,99
1028935 Barra de aço quadrada 3/8" (9,52 mm), Belgo Kg 2,54
sae 1020

1029172 Barra cobre chata 1/2" x 1.1/2" TM Kg 57,29
1029289 Barra de aço chata (sae 1020) Belgo Kg 2,54
de 2.1/2" x 1/2".

1029339 Barra de ferro chata 1.1/2"x3/16" Belgo Kg 2,54
1029347 Barra de ferro chata 1.1/2"x3/8" Belgo Kg 2,54
1029354 Barra de ferro chata 1.3/4"x1/4" Gerdau Kg 3,69
1029396 Barra de aço chata de 2"X 1/2" (sae 1020) Belgo Kg 2,54
1029412 Barra de ferro chata 2"x3/8" Belgo Kg 2,54
1029461 Barra de ferro chata 3/4"x3/16" Belgo Kg 2,54
1029479 Barra de ferro chata 5/8"x1/8" Belgo Kg 2,88
1029487 Barra de ferro circular lam (sae 1020) 1/2" Belgo Kg 2,54
1029644 Barra de latão circular 3" TM Kg 36,83
1029677 Barra de latão circular 4" TM Kg 36,83
1029685 Barra de latão circular 5" TM Kg 39,98
1029719 Barra de latão circular 7" TM Kg 39,98
1029750 Barra de latão circular 8" TM Kg 39,98

1030014 Bucha de bronze TM-23, 1.1/4"X 5/8" TM Kg 39,98
1030030 Bucha de bronze TM-23, 1.3/4"X 7/8" TM Kg 39,98
1030097 Bucha de bronze TM-23, 12"X 9" TM Kg 39,98
1030147 Bucha de bronze TM-23, 3"X 1.7/8" TM Kg 39,98
1030204 Bucha de bronze TM-23, 4"X 2.5/8" TM Kg 39,98
1030378 Cantoneira em aço 1020 1x1/4" Belgo Kg 2,54
1030394 Cantoneira de ferro em aço 1020 Belgo Kg 2,54
de 1.1/2"x1.1/2"x1/4"

1030402 Cantoneira de ferro SAE 1020 de 1"x1/4" Belgo Kg 2,54
1030410 Cantoneira de ferro SAE 1020 Belgo Kg 2,98

de 2.1/2"x2.1/2"x1/4"
1030428 Cantoneira de ferro 1.1/2"x3/16" Belgo Kg 2,54
1030436 Cantoneira de ferro 1"x3/16" Belgo Kg 2,54
1030444 Cantoneira de ferro 1.1/4"x3/16" Belgo Kg 2,54
1030469 Cantoneira de ferro 2"x1/4" Belgo Kg 2,54
1030485 Cantoneira de ferro 3/4"x1/8" Belgo Kg 2,54
1030501 Chapa inox 304,2mx1m, esp.1/16" Belgo Kg 30,99
1030519 Chapa inox 304, 2mx1m,esp.1/8" Acesita Kg 30,99
1030527 Chapa inox 304 dim.2mx1m-esp. 2mm Acesita Kg 30,99
1030535 Chapa inox lisa,2mx1m, esp.3/16" CSN Kg 2,99
1030550 Chapa de aço lisa SAE 1020 5/16" CSN Kg 2,98
1030568 Chapa de aço lisa SAE 1020 1" Cosipa Kg 4,22
1030576 Chapa aço preta SAE 1020 1.1/4" Cosipa Kg 4,29
1030584 Chapa aço preta SAE 1020 1.8" CSN Kg 2,98
1030600 Chapa de aço preta SAE 1020 N.14 CSN Kg 3,14
1030634 Chapa aço xadrez 3/8" Usiminas Kg 4,86
1030659 Chapa de aço nº 20 2,00X1,20 CSN Kg 3,98
1030675 Chapa de ferro lisa 3/16", 2,0X1,0 CSN Kg 2,98
1030709 Chapa de ferro preta aço 1020 N.18 CSN Kg 3,84
1030733 Chapa ferro preta, 1/2" CSN Kg 2,99
1030741 Chapa ferro preta 3/4" Cosipa Kg 3,42
1030758 Chapa ferro preta 5/8" Usiminas Kg 3,42
1030766 Chapa ferro preta nº 13 CSN Kg 3,94
1030782 Chapa ferro xadrez 5/16" Usiminas Kg 4,86
1030816 Chapa ferro xadrez 1/8" CSN Kg 3,47
1030824 Chapa ferro xadrez 3/16" CSN Kg 3,47
1031046 Ferro p/construção CA-50 diâm 10mm Belgo Kg 2,86
1031053 Ferro p/construção CA-50 diâm 8mm Belgo Kg 3,19
1031061 Ferro p/construção CA-50 diâm 6,3mm Belgo Kg 3,46
1044460 Ferro p/construção CA-50 diâm 12,5mm Belgo Kg 2,71
1049998 Perfil aço seção transversal U, 3"X3,80cm Belgo Kg 3,58
1050061 Arame farpado c/2 fios tipo urso Belgo RI 72,74
c/250m aprox. Bekaert
1050079 Barra aço CA 60B de 4,2mm Belgo Kg 3,54
1050087 Barra aço torcido CA 50ª, 1/4" Belgo Kg 3,46
1063932 Arame galvanizado liso Belgo Kg 6,49
nº 18 diâm 1,25mm Bekaert
1063940 Arame galvanizado liso nº 20 Belgo Kg 7,04
Bekaert
1063957 Cantoneira de alumínio Belmetal Kg 20,99
1063965 Chapa lisa galvanizada, bitola MSG 28, CSN Kg 5,72

NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA
C.N.P.J.: 89.945.133/0001-44
Av. Vicente Monteggia, 490/500-Porto Alegre/RS

1028992 Barra de aço , rosca sem fim, Importada Pç 5,80
(whitworth, 3/8" x 1 m.
1029008 Barra de aço , rosca sem fim, Importada Pç 3,80
(whitworth, 5/16" x 1 m.
1049923 Perfil aço laminado de abas paralelas, Gerdau Kg 4,17
comp.148mm,larg 100mm
1049931 Perfil aço laminado de abas paralelas, Gerdau kg 4,17
comp.203 mm,larg 102mm

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - SIREP

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Pregão Eletrônico 33/07, concedido, através do processo 001.022237.08.9, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 21 de maio de 2008, a contar desta data, para os itens abaixo descritos:

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA
CGC: 89.150.726/0001-14
Estrada João de Oliveira Remião, 348 - Porto Alegre/RS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO	NOVO PREÇO
008	1050277	Arroz parboilizado, beneficiado, longo, fino, tipo 1, primeira qualidade, pacote c/5kg	R\$ 1,25	R\$ 1,56
032	1050517	Óleo de soja, refinado, lata com 900ml	R\$ 2,79	R\$ 3,38

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica o resultado do sorteio público realizado no dia 3 de junho de 2008, às 15h na sala de reuniões do MGE, situada na rua Freitas de Castro, 191, para seleção de leiloeiro para a realização do Leilão 1/08 – Secretaria Municipal da Fazenda, conforme processo de Cadastramento 001.019246.08.0.

1º COLOCADO: Vilmar Bertonecello;

SUPLENTE: Fábio Gomes Pietoso.

JOEL FRANCISCO DA COSTA, Presidente da Comissão.

NOTIFICAÇÃO 35/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, representado neste ato pelo seu Presidente, considerando que frustrada a tentativa de

notificação da recorrente no endereço de sua sede, torna público e notifica a empresa HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 00.834.301/0001-10, que havendo quorum, no dia 13 de junho de 2008, às 9h15min, na sala de reuniões do Tribunal, localizado na Rua Uruguai, 277, 12º andar, em Porto Alegre, serão julgados os Recursos Voluntários interpostos pela notificada nos

autos dos processos 001.053416.03.1, 001.053417.03.8 e 001.053419.03.0, referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
Porto Alegre, 3 de junho de 2008.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR,
Presidente.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 74/08**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO 2113/08**

OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, em garrações de 20 litros, com fornecimento do vasilhame, em comodato.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 16 de junho de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h40min do dia 16 de junho de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 16 de junho de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 75/08**PROCESSO 3062/08**

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 9h do dia 16 de junho de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h15min do dia 16 de junho de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 16 de junho de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 76/08**PROCESSO 3524/08**

OBJETO: Aquisição de televisor LCD e Aparelho DVD Player com gravador.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 11h do dia 16 de junho de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30min do dia 16 de junho de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 16h do dia 16 de junho de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 2 de junho de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
2500/08	Cia. Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I
345/06	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	Artigo 25, inciso I
2659/08	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
2419/08	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1736/08	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
685/06	Casa do Advogado Ltda.	Artigo 25, inciso I
2662/08	Editora e Distribuidora de Jornais e Apostilas Ribeiro Ltda.	Artigo 25, inciso I
2680/08	Cia. Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I
2661/08	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2820/08	Voto Comunicação Aplicada à Política Ltda.	Artigo 25, inciso I
2813/08	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 3 de junho de 2008.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Diretor-Geral.

EXTRATOS**PROCESSO: 1532/07**

CONTRATADA: CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando por 12 meses o contrato de execução dos serviços de clipping digital das mídias impressa, televisiva, radiofônica e on-line da notícias da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos facultados na Cláusula Quinta do Instrumento Contratual.

DATA DA ASSINATURA: 5 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 23 de maio de 2008.

Câmara Municipal de Porto Alegre

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1537/07

CONTRATADA: DAMOVO DO BRASIL S/A.

OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorrogando por 12 meses o contrato de assistência e suporte técnico para o sistema telefônico instalado no Palácio Aloísio Filho, incluindo manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças, nos termos facultados na Cláusula 5 do Instrumento Contratual.

DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 10 de maio de 2008.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 2507/08

CONTRATADA: BWS/PLENNIA COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando por 12 meses o contrato de execução dos serviços de veiculação em jornais de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul da publicidade legal da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos facultados na Cláusula Sexta do Instrumento Contratual.

DATA DA ASSINATURA: 8 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 29 de maio de 2008.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 761/05

CONTRATADA: THYSENDRUPP ELEVADORES S/A.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando o prazo de vigência do contrato para fornecimento e instalação de um elevador de carga no prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, de 20 de junho de 2008 para 31 de julho de 2008, nos termos facultados na Cláusula Quinta do Instrumento Contratual.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2008.

BASE LEGAL: Art. 65, II, b, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 6411/05

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Termo de Aditamento 4 incluindo 45 microcomputadores, 125 pontos de rede e 110 pontos de elétrica, ao contato de disponibilização de recursos de hardwares, software, suporte técnico e ponto de acesso à Câmara Municipal de Porto Alegre, possibilitando a continuação do Projeto Câmara 2000.

DATA DA ASSINATURA: 9 de maio de 2008.

VALOR MENSAL ACRESCIDO: R\$ 27.632,70.

VALOR REALIZAÇÃO DE PONTO DE REDE E ELÉTRICA: R\$ 42.604,40, pago em uma única parcela, juntamente com a primeira fatura a ser emitida após a assinatura deste aditivo.

BASE LEGAL: Lei Municipal 4267/77 e art. 24, XVI, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1660/08

CONTRATADA: KENTA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando por 12 meses o contrato de licença de uso, implantação e manutenção de tratamento e armazenamento de som do sistema PSS – PROCESSING & STORAGE SOUND, Módulo sessões – Acervo Sonoro, nos termos facultados na Cláusula Sétima do Instrumento Contratual, e reajustando em 5,04% (IPCA do período) a importância mensal paga pela Contratante, passando a ser de R\$ 3.151,20.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 23 de abril de 2008.

VALOR: R\$ 23.340,25.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1482/07

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO: Termo de Aditamento 4 prorrogando por 12 meses do contrato de prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, veda de produtos postais, nos termos facultados na Cláusula Sexta do Instrumento Contratual.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 17 de maio de 2008.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 3158/08

CONTRATADA: ANÉSIO PAULO SBRUSI & CIA LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 atualizando a relação constante da Consulta de Preços 30/08, passando de 14 para 13 o total de veículos descritos na Cláusula Primeira do contrato para execução dos serviços de lavagem quinzenal dos veículos pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Porto Alegre, passando o valor total previsto do contrato para R\$ 5.088,00.

centes à frota oficial da Câmara Municipal de Porto Alegre, passando o valor total previsto do contrato para R\$ 5.088,00.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2008.

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 6792/07

CONTRATADA: ELMO – ELETRO MONTAGENS LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorrogando por 60 dias o contrato de mudança de local da subestação de energia elétrica e do quadro geral de baixa tensão da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos facultados na Cláusula 5, subitem 5.2 do Instrumento Contratual.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 60 dias contados a partir de 18 de maio de 2008.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, III, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1816/08

CONTRATADA: CORAG – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas.

OBJETO: Contrato para eventual confecção de impressos (jornal, boletim e folder) para divulgação da atividade parlamentar de vereador, caracterizados no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 55/08. A previsão limite é de 180.000 impressos mês.

DATA DA ASSINATURA: 8 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: Um ano contado a partir da assinatura.

VALORES: R\$ 238,54 o milheiro do jornal 4 páginas, R\$ 275,50 o milheiro do jornal 8 páginas, R\$ 246,20 o milheiro do boletim e R\$ 175,40 o milheiro do folder.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1753/08

CONTRATADA: RUTÊNIO CONTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contrato de instalação de abrigo para veículos oficiais da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Convite 2/08, mediante solicitação da Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 45 dias contados a partir da ordem de início dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 36.982,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1086/08

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Contrato de prestação dos serviços da Rede Digital de Telefonia Integrada – RDTI, para a Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 9 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado.

VALORES: conforme Anexo 1 do Contrato.

BASE LEGAL: Lei Municipal 4267/77 e art. 24, XVI, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1537/08

CONTRATADA: COOPERSUL – Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda.

OBJETO: Contrato para contratação de prestadora de serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme especificações no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 51/08.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 435.600,00.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 3410/08

CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Convênio objetivando implementar ação cooperativa em prol do meio ambiente, viabilizando a captação de resíduos recicláveis gerados na Câmara para abastecimento de Unidades de Triagem do município de Porto Alegre ou outras destinações indicadas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: Dois anos contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de junho de 2008.

MARTA LIA DUTRA PRATES,
Diretora de Patrimônio e Finanças.



CONCORRÊNCIA 003.080003.08.7 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

OBJETO: Elaboração de projetos de esgotamento sanitário e assessoramento técnico especializado ao licenciamento ambiental.

A COMISSÃO designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Nesta data, foi realizada a sessão de abertura das propostas de Preços de BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA e MAGNA ENGENHARIA LTDA classificadas na segunda fase do certame.

Efetuada os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45, 46 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão, verificando terem atendido às exigências do Edital, classifica, com base no disposto nos itens 12.3 e 12.4. do Edital e conforme demonstrativo em anexo, as propostas na seguinte ordem:

1º - MAGNA ENGENHARIA LTDA 92,62 pontos
2º - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA 80,208 pontos

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação deste resultado.

OBS: O demonstrativo citado consta nos autos do processo à folha 748.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

TOMADA DE PREÇOS 003.080146.06.6

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva/corretiva em talhas e pontes rolantes, com fornecimento de peças.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 24 de junho de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, sita na rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 5 de junho de 2008 a 20 de junho de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 2 de junho de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 16/08 PROCESSO 003.080137.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Reagentes para laboratório".

EMPRESAS HABILITADAS: ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, QUIMILABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA, MERCK S/A, VETEC QUÍMICA FINA LTDA.

EMPRESA INABILITADA: BIOSYSTEMS – COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, por ter apresentado Certificado de Registro Cadastral com o certificado FGTS e Negativa de Tributos Municipais vencidos, desatendendo ao item 5.1 do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 13 de junho de 2008, às 10h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 3 de junho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME, CNPJ 02.209.199/0001-98, tendo em vista a aplicação de penalidades de Rescisão Unilateral do Contrato 003.007506.02.3 – 17, Multa, no valor de R\$ 37,10, e Declaração de Inidoneidade, com base nos artigos 78, II, 79, I, e 87, IV, da Lei 8.666/93 e nas Cláusulas Treze, itens 13.1, 13.2 e 13.2.8, e Quatorze, II e IV, e itens 14.7 e 14.7.3, do Contrato originário, para interpor pedido de reconsideração quanto à Declaração de Inidoneidade, querendo, no prazo de dez dias úteis e interpor recurso, querendo, em relação à rescisão contratual e a multa no prazo de cinco dias úteis, ambos os prazos a contar da publicação desta notificação, a ser apresentado no Setor de Contratos. O processo 003.006694.07.1 que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala 227, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 4 de junho de 2008.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 128/08 PROCESSO 003.080165.08.7

OBJETO: Aquisição de conexões e acessórios em concreto.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 17 de junho de 2008.

ABERTURA das propostas: 9h do dia 17 de junho de 2008.

INÍCIO da disputa: 9h do dia 18 de junho de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 4 de junho de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: ATM Construções Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de reforma do telhado do Centro Municipal de Cultura, Camarins do Teatro Renascença e Sala de Leitura da Biblioteca Josué Guimarães para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/08.

VALOR: R\$ 553.219,99.

PRAZO: 240 dias, a contar da emissão da Ordem de Início pela CATA da Secretaria Municipal da Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2626.449051 - Funcultura.

PROCESSO: 001.000051.08.0.

Porto Alegre, 27 de maio de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Auto Laguna Centro de Serviços Automotivos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 30185, tendo seu início em 31 de maio de 2008 e seu término em 30 de maio de 2009.

PROCESSO: 001.016437.07.1.

Porto Alegre, 26 de maio de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal da Saúde.

Instituto Técnico de Educação Porto Alegre Ltda - Escola de Educação Profissional ITEPA.

OBJETO: Formalizar as condições básicas para realização de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Técnico de Enfermagem, na Rede Básica e Hospitalar e como contrapartida, oportunizará aos funcionários da Rede Municipal de Saúde, cursos de capacitação, conforme necessidade dos mesmos, com carga horária de 40 horas.

PRAZO: Dois anos, a contar da data de sua assinatura.

PROCESSO: 001.051064.07.3.

Porto Alegre, 26 de maio de 2008.

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO

CESSIONÁRIO: Município de Porto Alegre.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

OBJETO: Uso dos terrenos reservados (faixas marginais) que integram, por força de lei, o patrimônio estadual localizado à margem Guaíba no trecho compreendido entre a Ponta do Dionísio e o limite do Município de Porto Alegre com o Município de Viamão, a fim que se promova a preservação ambiental, estimulando o uso público e o desenvolvimento das potencialidades ambientais, culturais e turísticas da área. A presente Cessão será de caráter gratuito.

PRAZO: Quatro anos, a contar da data de publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 001.054656.06.0.

Porto Alegre, 29 de maio de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



ABERTURA DE INSCRIÇÃO

TRIAGEM PARA FEIRA DE ARTESANATO DO BOM FIM BRIQUE DA REDENÇÃO – DOMINGO PROCESSO 001.022880.08.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMÉRCIO torna público que estará recebendo "inscrições" de candidatos interessados em concorrer na "triagem" para preenchimento das vagas para Feira de Artesanato do Bom Fim / Brique da Redenção – Domingo, conforme datas, horários e locais abaixo descritos.

1 – INSCRIÇÃO:

DATA: 10 a 17 de junho de 2008, excetuando-se os dias 14 e 15, sábado e domingo.

HORÁRIO: 9h às 12h e das 14h às 17h.

LOCAL: Av. Osvaldo Aranha, 308, sala 16, Bairro Bom Fim, Porto Alegre.

OBS.: Cada artesão poderá se inscrever somente com uma ma-

téria-prima.

2 – TRIAGEM:

DATA: 25 e 26 de junho de 2008.

HORÁRIO: 9h.

LOCAL: Espaço Cultural Usina do Gasômetro – Mezanino, na Av. Pres. João Goulart 551, Bairro Centro.

3 – DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA):

a) Documento de identidade e CPF.

b) Carteira de Artesão da FGTAS (atualizada).

c) Comprovante de residência (em nome do candidato a vaga).

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a) Criatividade;
b) Ineditismo; e
c) Elaboração Técnica.

5 – ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS AOS ARTESÃOS:

- a) A cada critério será creditado uma nota de 2 a 10, somando-se todas as notas dos triadores e dividido pelo número dos mesmos;
b) A nota final do artesão será a média alcançada de todas as notas;
c) O artesão será classificado na triagem quando atingir a média 7;
d) Serão aprovados oito candidatos, sendo que para cada aprovado haverá um suplente, seguindo a ordem de classificação da triagem.

6 – MONTAGEM DAS MESAS NO LOCAL DA TRIAGEM:

- a) O material deverá ser montado das 9h até às 10h (este horário deverá ser rigorosamente obedecido), sendo que logo em segui-

da deverá ser iniciado o processo de triagem. A retirada dos materiais será das 16h às 17h (dependendo do número de participantes na triagem, este horário poderá ser flexibilizado para mais ou para menos);

b) O candidato deverá levar mesa/cavalete, com metragem máxima de 1,00m x 1,80m, para expor o material a ser triado (não poderá ser montada barraca/tenda);

c) O material a ser triado não deverá apresentar nenhum tipo de identificação do autor (etiqueta, carimbo, selo, cartão, fotos, assinatura, etc...);

d) O candidato deverá efetuar a montagem da mesa e aguardar junto da mesma, evitando a circulação entre as demais mesas, até às 10h, para que todos se retirem do local de triagem juntos, retornando para a retirada dos trabalhos no horário acima citado.

e) A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio não se responsabilizará pelo material deixado no local após o horário determinado para retirada do mesmo;

f) É expressamente proibido tirar fotos de qualquer trabalho ex-

posto no local, bem como permanecer no recinto de triagem durante a realização da mesma.

7 – O “RESULTADO DA TRIAGEM” será no dia 7 de julho de 2008, após às 14h, na Supervisão de Economia Solidária / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – Av. Osvaldo Aranha 308, na Sala 16, telefones: 32894712 e 32894713. Obs.: No ato da inscrição, estaremos arrecadando a contribuição de 1Kg de alimento não perecível (arroz, feijão, açúcar, farinha de trigo, massas, leite em pó) que será doado a entidades assistenciais.

As demais informações e condições necessárias para inscrição estarão à disposição dos interessados na Supervisão de Economia Solidária / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, conforme endereço acima descrito.

Porto Alegre 3 de junho de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PREGÃO ELETRÔNICO 16/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010129.08.1

OBJETO: Aquisição de 15.000 litros de leite de vaca UHT, integral e homogeneizado em embalagens “tetra-pack” de 01 litro.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 6 de junho de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 19 de junho de 2008.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h15min do dia 19 de junho de 2008.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 3 de junho de 2008.

INEXIGIBILIDADE 20/08

PROCESSO 007.010125.08.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II da lei 8.666/93, torna público o pagamento de quatro inscrições referente ao VII Congresso Sul Americano de Criatividade.

OBJETO: Pagamento de inscrição.

EMPRESA: Luiz Felipe de Freitas Guimarães, CNPJ: 03918169/0001-13

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00

Porto Alegre, 3 de junho de 2008.

MÁRCIO DIAS NEVES,

Diretor Administrativo Ordenador de Despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010125.08.6.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 3 à Carta Contrato 5/05
AD 2/05

CONTRATADA: Empresa Damovo do Brasil S/A.

PROCESSO: 004.001790.05.6

FIRMADO em: 26 de junho de 2007.

PRAZO: Fica acrescido de 12 meses, encerrando-se o ajuste em 30 de junho de 2009.

Termo Aditivo 4 ao Contrato 9/06
Concorrência 1/06

CONTRATADA: Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.

PROCESSO: 004.001965.07.7 (004.001282.06.9)

FIRMADO em: 16 de maio de 2008.

PRAZO: Acréscimo de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 18 de agosto de 2008

Porto Alegre, 3 de junho de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
TOMADA DE PREÇOS 7/08
JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

OBJETO: Prestação de serviço para limpeza de terminais. Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão torna público o presente julgamento. De acordo com o item 2.4, alínea “c” do edital juntamente com o subitem 2.2 do item 2 – Particularidades da Prestação de Serviços do Anexo V (Detalhamento do Objeto) do instrumento convocatório, fica inabilitada a empresa Marinonio Transportes Ltda.

Foram consideradas habilitadas as licitantes: Clinsul Mão-de-Obra e Representação Ltda., Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda., JOB Recursos Humanos Ltda. e ASL – Administradora de Serviços Ltda.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Inexistindo interposição de recurso data-se sessão pública para a abertura das Propostas Comerciais para o dia 12 de junho de 2008 às 10h30min.

Porto Alegre, 3 de junho de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

CONVITE 40/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para ferramentas.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2321/2008 Pneumatech Com.Ferram. 3.810,40
Peças Pneumáticas Ltda
Porto Alegre, 3 de junho de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO 001.004854.08.0

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Solidus S/A Corretora de Câmbio e Valores Imobiliários

OBJETO: Florete 2008

VALOR: R\$ 40.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

PROCESSO 001.011968.08.7

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Velas Sul Comércio de Artigos Náuticos Ltda Me.

OBJETO: Regata Maio de Vela Classe Soling

VALOR: R\$ 3,140,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

Porto Alegre, 3 de junho de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS,
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071768.08.4

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: VOLMIR JOSÉ COLLA, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade 4008166441 SJTC/RS, inscrito no CIC/MF 265.634.360/72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Santana, 588.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 30,93 m², de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e 109,78 m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: o correspondente a R\$ 9.014,55 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 15.997,14 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

TORNA SEM EFEITO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna sem efeito o aviso de inexigibilidade de licitação referente ao processo 002.071768.08.4, publicado em 8 de maio de 2008, no que se refere à alienação pelo município, de 100,00m², do estoque de índices de ajuste de solo criado e 109,78 m² de áreas construídas não adensáveis de solo criado, parte do montante estabelecido pela Lei Complementar 434/99, ao preço de R\$ 15.997,14 - para Volmir Jose Colla CPF/MF 265.634.360/72, residente e domiciliado nesta capital na Rua Santana, 588.

Porto Alegre, 28 de maio de 2008.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública, de acordo com o processo 002.070020.08.6, a contratação para “Conserto de motor hidráulico do sistema de direção de vibração da vibroacabadora de asfalto”, utilizado pela DIP da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da empresa HIDROKRÁS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓLEO-HIDRÁULICOS LTDA., com sede na Rua Anita Garibaldi, 1418 – Mont Serrat - Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 90249442/0001-69, no valor de R\$ 700,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de junho 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.020877.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: H. Strattner & Cia Ltda.

OBJETO: Conserto de dois endoscópios rígido Hopkins autoclavável, marca Karl Storz e dois cabo de iluminação com fibra ótica para cirurgia de videolaparoscopia, marca Karl Storz.

VALOR: R\$ 17.877,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-339039730100-4590

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de maio de 2008.

EISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Comissão agiliza atendimentos de emergência na capital

O atendimento às pessoas atingidas por fenômenos adversos, causados pela natureza ou pelo homem, tem sido facilitado pela criação, em 2005, da Comissão Permanente de Atuação em Emergências (Copae), uma ação do Cidade Integrada, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura. O grupo, formado por 11 órgãos, coordenado pela Defesa Civil, trabalha para garantir uma resposta rápida às comunidades em situação de emergência.

Para que sejam evitadas questões burocráticas, foi verificado quais secretarias e autarquias poderiam dar assistência em ocorrências como chuvas fortes. Dois representantes desses órgãos, um titular e um suplente, colocam recursos humanos e materiais à disposição sempre que necessário. Dessa forma, a Defesa Civil tem uma comunicação mais eficiente com os órgãos afins. A comissão foi criada para cobrir uma lacuna, pois antes não havia esse contato direto, que garante que a demanda seja atendida com muito mais rapidez.

Ações — Os órgãos participantes são responsáveis, por exemplo, pelo desenvolvimento de ações de salvamento, atendimento médico de urgência, vacinação, evacuação do local atingido, triagem,

cadastramento e localização de pessoas desaparecidas e remoção de escombros. No entanto, não são acionados somente para atuarem nas próprias áreas. É o caso do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), que é quase sempre chamado para as situações de emergência, pois disponibiliza os equipamentos necessários até mesmo para salvamento em incêndios.

Conforme o representante do DEP na comissão e diretor da Divisão de Conservação, Francisco José Ferreira Pinto, a iniciativa abriu o relacionamento interno da prefeitura, além de facilitar as tomadas de providência. “A Copae juntou as partes interessadas numa mesma linha de atuação”, diz.

Copae — Instituída pelo Decreto Municipal nº 14.835, de 11 de março de 2005, é integrada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMU), Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), Departamento Municipal de Habitação (Demhab), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e Gabinete de Comunicação Social (GCS).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A retirada de famílias de casas alagadas é uma das ações da Copae

Alunos da Zona Sul concluem curso de prevenção à violência

Mais de 480 alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Anísio Teixeira (Rua Francisco Mattos Terres, 40, Bairro Hípica) recebem amanhã, às 14h, na escola, os certificados de participação em curso de prevenção à violência do Projeto Dois Caminhos, Uma Escolha. A iniciativa das secretarias municipais de Direitos Humanos (SMDHSU), e da Educação (Smed) é voltada para os estudantes de quintas a oitavas séries.

Ministrado pelo Núcleo de Ações Preventivas (NAP), da Guarda Municipal, o curso é apresentado com vídeos educativos, mostrando a realidade e as oportunidades. O projeto trabalha noções básicas de direitos e deveres no convívio social, em escolas da rede municipal de ensino da Zona Sul da capital. Os ado-

lescentes de 12 a 17 anos ganham espaço para relatarem sua realidade. “Os alunos são encorajados a contar problemas vividos em casa e, muitas vezes, participam e mostram exemplos que eles não devem seguir”, comenta Eliandro de Almeida coordenador do NAP.

Na Escola Anísio Teixeira foram orientados, também, os alunos de quarta série, com base no trabalho preventivo focado em crianças de 10 anos. De acordo com o responsável pelas apresentações, os certificados têm o valor simbólico que sela o compromisso da criança com a comunidade, com a prevenção à violência e criminalidade. A formatura contará com a presença dos secretários municipais de Educação e de Direitos Humanos além de integrantes da comu-

nidade escolar e do bairro.

Dois Caminhos Uma Escolha — O projeto iniciou em junho de 2007 e já foi levado a cinco escolas do bairro Restinga, totalizando 1967 alunos. O curso é dividido em duas aulas expositivas que apresentam legislação, drogas e suas consequências, casos de violência infanto-juvenil e as medidas sócio-educativas aplicadas aos infratores. Os professores das últimas séries do Ensino Fundamental ficam responsáveis por aplicar atividades que integrem os alunos e colaborem com a compreensão e a conscientização do programa.

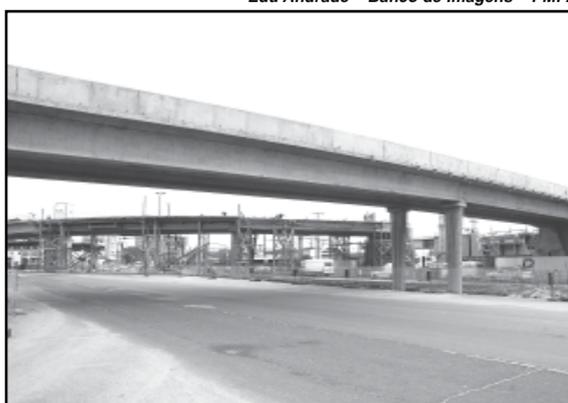
A meta, este ano é “informar” mais seis escolas. A próxima a receber os certificados será a Escola Mario Quintana, na Restinga.

Concluída mais uma etapa do viaduto Leonel Brizola

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA

O viaduto Leonel Brizola, que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), teve mais uma etapa concluída. Uma das duas alças, que cruzam a Avenida Farrapos e a linha do metrô, foi instalada. Conforme o engenheiro responsável, José Carlos Keim, 90% das obras do viaduto estão concluídas. As vias de acesso ao viaduto têm cerca de 60% das obras concluídas.

Com 774 metros de extensão e duas alças de 6,4 metros de altura, o viaduto facilitará o acesso aos bairros Humaitá, Navegantes e Anchieta, assim como a ligação entre a Terceira Perimetral e a BR-290 (Freeway), pela Avenida Dona Teodora. Além de qualificar o fluxo de veículos na entrada da cidade, a obra trará novos empreendimentos e investimentos para Zona Norte da Capital. A previsão de conclusão total das obras está prevista para outubro.



Alça cruza a Avenida Farrapos e linha do Trensurb

CÂMARA MUNICIPAL

Agendamento de Consulta pelo telefone

Entrou em período de Discussão Preliminar de Pauta, na Câmara Municipal projeto propondo a instituição do agendamento telefônico de consultas para pessoas idosas e para portadores de deficiência (PPDs) nos postos da rede básica de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

De acordo com a proposta, entende-se por pessoa idosa aquela que comprovar ter 60 anos de idade ou mais por ocasião da data da consulta. Ainda pelo projeto, os postos da rede básica de atendimento do SUS deverão afixar em local visível ao público cartazes informativos do conteúdo desta Lei.

Projeto cria comissão permanente na Câmara

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a discutir projeto de Resolução que cria a Comissão de Participação Legislativa Popular. Conforme a proposta, a comissão será permanente e terá os seguintes objetivos: “apreciar sugestões legislativas apresentadas pela sociedade organizada, contribuir no aprimoramento da gestão do Município, promover uma maior integração entre o Legislativo e a comunidade porto-alegrense, debater e incentivar a participação popular na gestão pública”.

O projeto, conforme a autora, pretende instituir uma instância formal, de compromisso com a democracia participativa, sem prejuízo ou quaisquer constrangimentos ao pleno exercício da democracia representativa. “Temos a convicção de que cidadãos, administradores e legisladores podem e devem decidir conjunta e solidariamente sobre o que ocorre ou deverá ocorrer sobre seu território.”

Multa por atraso na conta de água cairá

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei complementar que visa a reduzir a multa e os juros em caso de pagamento de conta de água após o vencimento. A proposta baixa a multa dos atuais 5% para 2% e os juros de mora de 1% para 0,5%.

O projeto altera o artigo 50 da Lei Complementar 170, de 31 de dezembro de 1987, que estabelece normas para instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário realizados pelo Dmae. A matéria segue agora para a sanção do prefeito e entrará em vigor após ser assinada pelo chefe do Executivo.

O autor da proposta lembra que as regras atuais para a definição da multa e dos juros aplicados sobre as contas de água não se justificam em um cenário de inflação baixa. Segundo o vereador, sua intenção é fazer justiça com os consumidores. “Hoje, por um lado, temos uma inflação baixa, mas, por outro, temos altos índices de desemprego e baixo poder aquisitivo”, afirma.

Capital terá Dia do Oficial da Reserva

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto que cria em Porto Alegre o Dia do Oficial da Reserva do Exército Brasileiro – R2. Essa data deverá ser comemorada anualmente em 4 de novembro.

A proposta, segundo o autor, tem como propósito homenagear os oficiais da reserva que tiveram formação em Porto Alegre, no primeiro estabelecimento de ensino desse gênero a funcionar no Exército Brasileiro – o CPOR/PA –, cujo fundador, o tenente coronel Luís de Araújo Correia Lima, era gaúcho.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara